

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA N° 62 /2024**

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 17/07/2024 à 12/01/2025, o servidor **ALISSON EDUARDO CAETANO DOS ANJOS CONCEIÇÃO**, matrícula 3153455, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, durante o afastamento legal da titular, **MARCELA SANTIAGO PRADO**, matrícula 3152874, por motivo de licença-maternidade.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 23 de julho de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA N° 61/2024

Republicado por ter saído incompleto do Dom 26-07-2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Maio / Junho de 2024, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2024, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 25 de julho de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
2. O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 699 de 07 de julho de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
3. O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
 - 3.1 Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
 - 3.2 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
 - 3.3 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
 - 3.4 Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
 - 3.5 Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
 - 3.6 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
 - 3.7 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

- 3.8 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
3.9 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
3.10 Anexo14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
4. O Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 9.776/2023, de 28 de dezembro de 2023, estruturando-se em:

- 5.1 Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
- 5.2 Fundos Especiais;
- 5.3 Entidades da Administração Indireta:
 - 5.3.1 Fundações;
 - 5.3.2 Autarquias;
 - 5.3.3 Empresas Estatais Dependentes;

6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.salvador.ba.gov.br>.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024

[illegible][illegible][illegible]

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS				SALDO
			No Bimestre		Até o Bimestre		
			R\$	%	R\$	%	
RECEITAS CORRENTES	430.050.000,00	430.050.000,00	68.397.732,72	15,90%	238.420.810,80	55,43%	191.657.267,28
Contribuições	401.397.000,00	401.397.000,00	65.758.915,97	16,38%	228.598.727,23	56,95%	175.638.074,03
Contribuição Social	401.397.000,00	401.397.000,00	65.758.915,97	16,38%	228.598.727,23	56,95%	175.638.074,03
RECEITA PATRIMONIAL	792.000,00	792.000,00	17.580,93	2,22%	102.174,77	12,89%	284.825,23
Receita Patrimonial Corrente	792.000,00	792.000,00	17.580,93	2,22%	102.174,77	12,89%	284.825,23
RECEITAS DE CAPITAL	27.501.000,00	27.501.000,00	3.084.024,12	11,20%	10.011.810,80	36,37%	17.419.189,08
Receita Patrimonial de Capital	27.501.000,00	27.501.000,00	3.084.024,12	11,20%	10.011.810,80	36,37%	17.419.189,08
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	700.051.000,00	700.051.000,00	85.972.677,74	12,28%	340.603.621,60	48,80%	269.374.321,26

[illegible][illegible][illegible][illegible]

NÚMERO DE IMPLANTAÇÕES POR CONTRATAÇÃO				RECURSOS BILATERAIS	
ESTADUAL		ESTADUAL		do Estado	do Brasil
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO DINHEIRO		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21 - RECEITAS TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃO DO GOV. DO ESTADO (FUNCAOES)		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.1 - Salário-Educação		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.2 - F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.3 - F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.4 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.5 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.6 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.7 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.8 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.9 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.10 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.11 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.12 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.13 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.14 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.15 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.16 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.17 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.18 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.19 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.20 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.21 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.22 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.23 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.24 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.25 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.26 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.27 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.28 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.29 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.30 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.31 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.32 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.33 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.34 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.35 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.36 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.37 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.38 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.39 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.40 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.41 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.42 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.43 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.44 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.45 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.46 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.47 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.48 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.49 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.50 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.51 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.52 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.53 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.54 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.55 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.56 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.57 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.58 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.59 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.60 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.61 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.62 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.63 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.64 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.65 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.66 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.67 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.68 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.69 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.70 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.71 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.72 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.73 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.74 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.75 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.76 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.77 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.78 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.79 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.80 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.81 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.82 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.83 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.84 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.85 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.86 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.87 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.88 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.89 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.90 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.91 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.92 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.93 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.94 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.95 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.96 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.97 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.98 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.99 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.100 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.101 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.102 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.103 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.104 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.105 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.106 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.107 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.108 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.109 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.110 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.111 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.112 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.113 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.114 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.115 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.116 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.117 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.118 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.119 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.120 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.121 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.122 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.123 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.124 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.125 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.126 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.127 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.128 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.129 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.130 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.131 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.132 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.133 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.134 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.135 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.136 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.137 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.138 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.139 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.140 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.141 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.142 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.143 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.144 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.145 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.146 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.147 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.148 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.149 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.150 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.151 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.152 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.153 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.154 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.155 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.156 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.157 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.158 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.159 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.160 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.161 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.162 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.163 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.164 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.165 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.166 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.167 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.168 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.169 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.170 - Outras Transferências de F-EDUC		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.171 - Outras Transferências de F-PAVTE		98.000,00		9.800,00	9.800,00
21.172 - Outras Transferências de F-EDUC		98.			

[illegible][illegible]

ATUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS INDICADOS CONFORME ART. 23 DA LC Nº 141/2012											
(em milhares reais)											
		Empreitada (a)		Contratação (a)		Pagos (a)		em milhões de reais (a) - (b) - (c)			
		R\$		R\$		R\$		R\$			
Atualização dos resultados de acordo com o disposto no inciso II do art. 23 da LC nº 141/2012 Atualização dos resultados de acordo com o disposto no inciso II do art. 23 da LC nº 141/2012 Atualização dos resultados de acordo com o disposto no inciso II do art. 23 da LC nº 141/2012											
EXERCÍCIO DE 2012											
EXERCÍCIO DE 2013											
EXERCÍCIO DE 2014											
EXERCÍCIO DE 2015											
EXERCÍCIO DE 2016											
EXERCÍCIO DE 2017											
EXERCÍCIO DE 2018											
EXERCÍCIO DE 2019											
EXERCÍCIO DE 2020											
EXERCÍCIO DE 2021											
EXERCÍCIO DE 2022											
EXERCÍCIO DE 2023											
EXERCÍCIO DE 2024											
EXERCÍCIO DE 2025											
EXERCÍCIO DE 2026											
EXERCÍCIO DE 2027											
EXERCÍCIO DE 2028											
EXERCÍCIO DE 2029											
EXERCÍCIO DE 2030											
EXERCÍCIO DE 2031											
EXERCÍCIO DE 2032											
EXERCÍCIO DE 2033											
EXERCÍCIO DE 2034											
EXERCÍCIO DE 2035											
EXERCÍCIO DE 2036											
EXERCÍCIO DE 2037											
EXERCÍCIO DE 2038											
EXERCÍCIO DE 2039											
EXERCÍCIO DE 2040											
EXERCÍCIO DE 2041											
EXERCÍCIO DE 2042											
EXERCÍCIO DE 2043											
EXERCÍCIO DE 2044											
EXERCÍCIO DE 2045											
EXERCÍCIO DE 2046											
EXERCÍCIO DE 2047											
EXERCÍCIO DE 2048											
EXERCÍCIO DE 2049											
EXERCÍCIO DE 2050											
EXERCÍCIO DE 2051											
EXERCÍCIO DE 2052											
EXERCÍCIO DE 2053											
EXERCÍCIO DE 2054											
EXERCÍCIO DE 2055											
EXERCÍCIO DE 2056											
EXERCÍCIO DE 2057											
EXERCÍCIO DE 2058											
EXERCÍCIO DE 2059											
EXERCÍCIO DE 2060											
EXERCÍCIO DE 2061											
EXERCÍCIO DE 2062											
EXERCÍCIO DE 2063											
EXERCÍCIO DE 2064											
EXERCÍCIO DE 2065											
EXERCÍCIO DE 2066											
EXERCÍCIO DE 2067											
EXERCÍCIO DE 2068											
EXERCÍCIO DE 2069											
EXERCÍCIO DE 2070											
EXERCÍCIO DE 2071											
EXERCÍCIO DE 2072											
EXERCÍCIO DE 2073											
EXERCÍCIO DE 2074											
EXERCÍCIO DE 2075											
EXERCÍCIO DE 2076											
EXERCÍCIO DE 2077											
EXERCÍCIO DE 2078											
EXERCÍCIO DE 2079											
EXERCÍCIO DE 2080											
EXERCÍCIO DE 2081											
EXERCÍCIO DE 2082											
EXERCÍCIO DE 2083											
EXERCÍCIO DE 2084											
EXERCÍCIO DE 2085											
EXERCÍCIO DE 2086											
EXERCÍCIO DE 2087											
EXERCÍCIO DE 2088											
EXERCÍCIO DE 2089											
EXERCÍCIO DE 2090											
EXERCÍCIO DE 2091											
EXERCÍCIO DE 2092											
EXERCÍCIO DE 2093											
EXERCÍCIO DE 2094											
EXERCÍCIO DE 2095											
EXERCÍCIO DE 2096											
EXERCÍCIO DE 2097											
EXERCÍCIO DE 2098											
EXERCÍCIO DE 2099											
EXERCÍCIO DE 2100											

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		11.774.458.000,00
Previsão Atualizada		11.779.346.800,00
Receitas Realizadas		6.407.521.433,54
Deficit Orçamentário		
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)		1.436.346.130,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		11.774.458.000,00
Créditos Adicionais		1.443.234.735,00
Dotação Atualizada		13.217.692.735,00
Despesas Empenhadas		7.590.160.486,40
Despesas Liquidadas		5.807.006.853,99
Despesas Pagas		5.702.341.566,50
Superávit Orçamentário		600.514.579,55
DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		7.590.160.486,40
Despesas Liquidadas		5.807.006.853,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receta Corrente Líquida		8.934.742.854,85
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		8.910.153.830,87
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		8.909.436.208,87
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	16.257.479,34	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-	
Despesas Previdenciárias Pagas	-	
Resultado Previdenciário	16.257.479,34	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	362.753.226,56	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	372.315.058,86	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	283.844.988,92	
Despesas Previdenciárias Pagas	283.844.988,92	
Resultado Previdenciário	78.908.237,64	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b / a)
Acima da Linha RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(1.779.922.000,00)	(869.107.329,48)	48,83%
Acima da Linha RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		(1.825.562.000,00)	(461.394.058,72)	25,27%
RESTOS A PAGAR POR PODER				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	552.269.549,77	172.534,13	506.537.518,40	45.599.497,24
Poder Legislativo	550.728.526,85	172.534,13	504.966.494,48	45.599.497,24
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.541.023,92		1.541.023,92	-
Poder Legislativo	432.334.088,36	36.485.606,22	341.682.571,37	74.165.890,76
Poder Executivo	451.767.392,72	36.485.606,22	341.424.000,53	73.857.785,97
Poder Legislativo	566.675,63		256.570,84	308.104,79
TOTAL	1.004.603.618,12	36.658.140,35	845.220.089,77	119.725.388,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	886.629.972,63	25,00%		24,76%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	423.913.142,86	70,00%		78,07%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00%		-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	15,00%		-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	617.225.438,67	15,00%		17,24%
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
Total das Despesas (RCL) (%)			Valor Apurado no Exercício Corrente	
0,00%			0,00%	
FONTE: Sistema Sigafl - Unidade Responsável: CTM - Controladoria Geral do Município, Emissão: 25/02/2024.				

Fonte: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 25/07/2024.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	CELSO VILLA MARTINS DE ALMEIDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF DO CONTRIBUINTE	084.039.885-91
INSC. IMOBILIÁRIA	722.835-0
PROCESSO Nº	3199/2022
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 1.695.528,78 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R\$ 729.925,14 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) COM BASE NO PARECER TÉCNICO ELABORADO PELO SEMAP. BASE LEGAL: ART. 68, III DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 26 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.539-0
PROCESSO Nº	12.129/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL.IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-2, O QUE CARACTERIZA IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS - VALOR VENAL DO IMÓVEL COMPATIVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - ADEMAIS, NÃO FOI INDENTIFICADA NENHUMA INCONSISTÊNCIA DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL EM QUESTÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 263.396,16, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.537-4
PROCESSO Nº	12.126/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-2, O QUE CARACTERIZA-SE IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS - VALOR VENAL DO IMÓVEL COMPATIVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - ADEMAIS, NÃO FOI INDENTIFICADA NENHUMA INCONSISTÊNCIA DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL EM QUESTÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 74.420,18, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 26 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	SAMI LISBOA DE OLIVEIRA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	013.691.115-33
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	932015-6
PROCESSO Nº.	1369/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
. E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTE- RAR A NFL IPTU 2022, DE MODO QUE, MANTÉM O LANÇAMEN- TO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 166.731,03 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS TRÊS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS, DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFIS- SIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA- RIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NOR- MATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020. VERIFICAMOS QUE NO SISTE- MA SIP, NÃO CONSTA PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO EM ANOS ANTE- RIORES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020 ART. 5º INCISO IV § 10 NALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, NCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A NSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 017/2020.

Salvador, 26 de julho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento